Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 51-DE 26 DE NOVEMBRO DE 1948-

CONCEDE UM AUXILIO DE CR$10.000,00 AO C.E.R.ATLANTICO.
$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

CÓPIA

ALDO ARIOLI,Vice-Prefeito Municipal,em exercicio. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' concedido ao "C.E.R. ATLANTICO",desta cidade,CAMPEÃO de FUTEBOL da ZONA da SERRA,um auxilio de cr$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

Artº 2º-A despesa de que trata o artigo anterior será atendida por crédito especial,servindo de recurso a maior arrecadação do corrente exercicio.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,26 de NOVEMBRO de 1948

a-ALDO ARIOLI - VICE-PREFEITO,EM EXERCICIO
$$$$$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 23 / 9 / 1957

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo